



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO Nº 9.563, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 9.396, de 5 de fevereiro de 2019, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do professor em estágio probatório, do quadro do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005015424,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 9.396, de 05 de fevereiro de 2019, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do professor em estágio probatório, do quadro do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

§ 2º

.....

IV – ciclo de apreciação do desempenho: constituído pelo período de preenchimento dos formulários de registro de aferição do desempenho individual do professor no cargo para o qual foi nomeado, realizado pelo diretor e pelo coordenador, bem como por ele mesmo, até o 3º dia dos meses de novembro e maio e pelo período de avaliação de desempenho do professor em estágio probatório, efetuado pela CAEDP, durante os 10 (dez) dias subsequentes ao período dos registros de aferição do desempenho individual do professor;

.....

Art. 4º

.....

§ 4º Caso o professor esteja na fruição de algum afastamento ou licença durante o ciclo de apreciação do desempenho que não suspenda o estágio probatório, mas o impossibilite de preencher o formulário de aferição (Anexo IV), a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Professor – CAEDP fará sua avaliação tendo como subsídio os registros de aferição dos demais informantes (Anexo I – diretor e Anexo II – coordenador pedagógico).

.....

Art. 12. O registro dos dados relativos ao desempenho do professor no cargo para o qual foi nomeado será efetuado pelo(s) diretor(es) da(s) unidade(s) escolar(es); pelo coordenador pedagógico ou equivalente da escola ou turno em que o professor tenha mais turmas moduladas; e pelo próprio professor em estágio probatório.

§ 1º O registro de aferição será realizado pela aplicação dos formulários e apurado por meio eletrônico (Anexos I, II, e IV).

.....

Art. 14.

.....
III – revogado.

.....
Art. 20.

VIII – revogado.

.....
Art. 24.

XXI – revogado.

.....
Art. 27.

VI – revogado.

.....
Art. 28. Revogado.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Anexo III do Decreto nº 9.396/2019 e o Anexo V passa a vigorar no modelo anexado a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao ciclo de avaliação de abril a setembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de novembro de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

(D.O. de 22-11-2019) - Suplemento

(D.O. de 26-11-2019) - Suplemento

PUBLICA-SE NOVAMENTE, PARA ACRÉSCIMO DE ANEXO.

ANEXO V

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO PROFESSOR

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO PROFESSOR		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Professor:	CPF :	Endereço:
Cargo:	Fone:	E-mail:
Unidades Escolares:	Diretor(es):	Coordenador(a) Pedagógico(a):
Etapa de Avaliação:		Órgão/ Entidade /Lotação:
Quantidade de dias de efetivo exercício na etapa:		Município:
Interstício Avaliatório: ___/___/___ a ___/___/___		Quant. meses de efetivo exercício no EP:

Relator(a) da avaliação anterior: esta linha só aparecerá a partir da 2ª etapa, para que o presidente da CAED faça o rodízio de avaliadores em torno do avaliado. Esta linha só deverá aparecer na interface dos membros da Comissão.

Relator(a):														
REQUISITOS	CONCEITO	QUESTÕES	DIRETOR(ES)		COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		PROFESSOR		COMISSÃO DE AVALIAÇÃO					
			Grau Verificado	Justificativas / Evidências por Grau Verificado	Grau Verificado	Justificativas / Evidências por Grau Verificado	Grau Verificado	Justificativas / Evidências por Grau Verificado	Grau Verificado	Justificativas / Evidências por Grau Atribuído	Peso	Pontos	Total dos Pontos por Requisito	Percentual dos Pontos Atribuídos
INICIATIVA	Iniciativa é a qualidade do professor que, no exercício do cargo, se antecipa na proposição de ideias e na realização de atividades, predispondo-se a assumir responsabilidades e desafios.	Apresenta alternativas de melhorias operacionais e técnicas para a execução do trabalho?									1			
		Demonstra atitude proativa em propor soluções e apoio necessário aos estudantes que precisam de ajuda e/ou diagnóstico especializado?									1			
		Busca solucionar os problemas que estão ao seu alcance de modo rápido e autônomo?									1			
	Upload de documentos relacionados ao requisito:		<i>documentos</i>	<i>documentos</i>										
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	Assiduidade e pontualidade são as qualidades do professor que, de acordo com a frequência aplicável às suas funções, comparece ao local de trabalho onde desempenha as suas atribuições e aos eventos relacionados nos horários estabelecidos de acordo com sua jornada de trabalho.	comparecimento e permanência diária do professor no seu local de trabalho									1,5			
		saldo de horas de atraso ou de saída antecipada dentro do ciclo de avaliação)									1,5			
	Upload de documentos relacionados ao requisito:		<i>documentos</i>	<i>documentos</i>										
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Relacionamento interpessoal é a qualidade do professor que mantém formas saudáveis de interação com estudantes, professores e	Trata a equipe escolar, estudantes e o(a)(s) responsável (eis) pelos estudantes com cortesia, urbanidade e atenção, independentemente do nível hierárquico, profissional ou social?									1			
		Suas atitudes ajudam a									1			

concentração, garantindo que ocorra, de modo eficaz, o processo de ensino-aprendizagem	os questionamentos dos alunos com clareza?											
	Expõe os conteúdos com linguagem apropriada, segurança e propriedade, independentemente do nível de complexidade ?									1		
	Mostra aos estudantes exatamente o que se espera deles, mantendo uma rotina de sala de aula?									1		
	Acompanha a compreensão, esclarece pontos que geraram dúvidas e dá retorno construtivo para seus estudantes buscando a recuperação contínua?									1		
	Está sempre alerta e consegue lidar de maneira autônoma com a indisciplina?									1		
Os informantes do desempenho desse(a) profissional indicaram a necessidade de intervenção da Administração para solucionar o desempenho abaixo do esperado: () SIM () NÃO												
Upload de documentos relacionados ao requisito:		<i>documentos</i>	<i>documentos</i>									

Registro dos episódios relevantes na vida funcional do(a) professor(a):

TOTAL =====>

Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Professor		
MEMBROS		Data e Hora:
Membro 1		
Membro 2		
Membro 3		
Ciência do resultado da Avaliação Especial de Desempenho pelo Professor		
Professor:		Data e Hora:

LEGENDA		
Escala	Assiduidade (comparecimento e permanência diária do professor no seu local de trabalho)	Pontualidade (saldo de atrasos ou de saídas antecipadas dentro do período de seis meses). O sistema deverá calcular proporcionalidade nas circunstâncias em que o professor for avaliado com períodos inferiores a seis meses.
Nunca	1-acima de doze faltas	1-acima de 18 horas de atrasos ou saídas antecipadas
Raramente	2-de oito a doze faltas	2-até 18 horas de atrasos ou saídas antecipadas
Às vezes	3-de quatro a sete faltas	3-até 12 horas de atrasos ou saídas antecipadas
Frequentemente	4-de uma a três faltas	4-até 6 horas de atrasos ou saídas antecipadas
Sempre	5-nenhuma falta	5-sem atrasos ou saídas antecipadas

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 22 e 26-11-2019 - Suplemento.

 imprimir